



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 1209-1/GP/2025

Órgão: Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia

Entidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsável: Hortencia Paula Cardoso Aragão Venturin

Matrícula: 1678

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de espaço físico, por meio de Pregão Eletrônico, para a realização de atividades vinculadas aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e idosos, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A contratação inclui a disponibilização de infraestrutura adequada, com condições de segurança, acessibilidade e demais requisitos necessários ao desenvolvimento das atividades socioeducativas, recreativas e culturais, previstas no planejamento anual da unidade responsável pela execução dos serviços.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse público e nos termos da legislação vigente.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / DEFINIÇÃO DO SERVIÇO:

O espaço físico a ser contratado deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Estrutura Física Mínima Exigida:

- Área externa com espaço de lazer, preferencialmente com área verde, piscina em condições adequadas de uso, e área aberta para atividades recreativas ao ar livre.
- Instalações sanitárias separadas por gênero (masculino e feminino) sendo obrigatória a existência de sanitário feminino com acessibilidade, em conformidade com as normas da ABNT NBR 9050/2020, garantindo pleno acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender, no mínimo, 100 (cem) pessoas simultaneamente, garantindo acomodação adequada para crianças, adolescentes, idosos e equipe técnica.
- Estrutura elétrica e hidráulica em perfeito funcionamento.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



- Sistema de segurança física, com portões, cercas ou muros adequados, visando a proteção dos usuários durante a execução das atividades.
- Condições adequadas de iluminação e ventilação natural em todos os ambientes.
- Local de fácil acesso por vias públicas, situado dentro do perímetro urbano do município de Primavera de Rondônia/RO.

Requisitos de Segurança e Legalização:

- Cumprimento das normas de acessibilidade, segurança e higiene;
- Condições adequadas de limpeza e manutenção durante todo o período contratual.

Disponibilidade de Uso:

- O espaço deverá estar disponível nos dias e horários previamente definidos pela equipe técnica do SCFV, podendo incluir dias úteis, finais de semana e feriados, conforme cronograma de atividades, sendo que o atendimento ocorrerá uma vez por semana.

Condições Complementares:

- A manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, elétricas, hidráulicas, piscina e demais estruturas será de responsabilidade da contratada durante a vigência do contrato.
- Fornecimento de água potável e instalações adequadas para armazenamento de materiais utilizados nas atividades.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | LOCAL | UND | QUANT |
|------------------------|---|-----------------|-----|-------|
| 01 ESPAÇO FÍSICO | Contratação de locação de espaço físico destinado à execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) , promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O espaço deverá atender, de forma adequada e segura, crianças, adolescentes e idosos participantes do programa, proporcionando ambiente propício à realização de atividades socioeducativas, culturais, recreativas e de lazer. | A ser definido. | 12 | MÊSES |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>A utilização do espaço ocorrerá, uma vez por semana, conforme cronograma definido pela Secretaria, podendo incluir atividades aos finais de semana e feriados, sempre que necessário, visando a ampliação do acesso e da participação dos usuários nas ações ofertadas.</p> <p>Banheiros separados por gênero (masculino e feminino) e pelo menos um banheiro adaptado para pessoas com deficiência, seguindo as normas de acessibilidade.</p> <p>Infraestrutura de segurança, com fechamento adequado (muros ou cercas) e portões de acesso controlado.</p> <p>Infraestrutura elétrica e hidráulica em pleno funcionamento, atendendo às exigências de segurança e conforto.</p> <p>situado dentro do perímetro urbano do município de Primavera de Rondônia/RO.</p> <p>ocorrerá uma vez por semana, disponibilidade para uso conforme cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo possibilidade de uso aos finais de semana e feriados, se necessário.</p> | | | |
|--|---|--|--|--|

1.3. PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADOS PELA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A empresa contratada (detentora dos preços registrados) deverá disponibilizar profissionais responsáveis pela manutenção e funcionamento adequado da estrutura física, garantindo as condições mínimas de segurança, higiene e usabilidade do espaço durante toda a vigência do contrato.

Profissionais exigidos:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



- Responsável pela Limpeza e Conservação:
Profissional para realizar a limpeza e conservação das áreas internas e externas do imóvel, incluindo banheiros, áreas de circulação, área de lazer e piscina.
- Responsável Técnico pela Manutenção da Piscina:
Profissional capacitado para realizar a manutenção preventiva e corretiva da piscina, incluindo tratamento da água, controle de PH e demais parâmetros necessários à segurança e saúde dos usuários.
- Responsável pela Manutenção Geral (Elétrica, Hidráulica e Estrutural):
Profissional ou equipe habilitada para atender eventuais demandas de manutenção de instalações elétricas, hidráulicas ou de infraestrutura, visando manter o espaço em pleno funcionamento.

Observações:

- A empresa contratada será responsável por garantir que todos os profissionais envolvidos possuam a devida capacitação técnica e estejam devidamente registrados conforme as normas aplicáveis.
- O controle e execução das atividades socioeducativas, recreativas e culturais serão de responsabilidade exclusiva da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo objeto da presente contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir espaço físico adequado para a continuidade e execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Atualmente, o Município não dispõe de instalações próprias com estrutura compatível para o desenvolvimento das ações previstas no SCFV, que atendem a um público diversificado composto por crianças, adolescentes e idosos.

O espaço a ser contratado deverá possuir estrutura física, segurança, acessibilidade e condições adequadas de higiene e conservação, atividades recreativas, culturais e socioeducativas, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Além disso, a contratação por meio de Pregão Eletrônico proporciona maior transparência, competitividade e economicidade, permitindo que a Administração Pública obtenha a melhor proposta disponível no mercado.



A contratação atende ainda aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade, publicidade e interesse público, assegurando condições dignas e seguras para os usuários da política de assistência social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de um espaço físico completo, seguro e acessível, que atenda às necessidades das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a crianças, adolescentes e idosos.

A estrutura deverá contemplar áreas internas e externas adequadas, com capacidade para comportar simultaneamente os usuários das diferentes faixas etárias, de forma confortável e segura, possibilitando a execução das atividades socioeducativas, recreativas, culturais e de lazer previstas no plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O espaço deverá possuir:

- Área externa com espaço de lazer ao ar livre, incluindo piscina em plenas condições de uso, devidamente tratada e segura para os participantes;
- Instalações sanitárias adequadas e adaptadas, em conformidade com as normas de acessibilidade;
- Infraestrutura de segurança, incluindo fechamento perimetral e acesso controlado, visando garantir a integridade física dos usuários;
- Condições adequadas de higiene, limpeza e conservação, durante todo o período contratual;
- Manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações físicas, elétricas, hidráulicas e da piscina, sob responsabilidade da contratada.

A utilização do espaço seguirá o cronograma de atividades definido pela equipe técnica do SCFV, podendo incluir o uso em dias úteis, finais de semana e feriados, sempre conforme necessidade dos serviços.

A contratação via Pregão Eletrônico, na forma de menor preço global mensal, busca garantir maior competitividade e economicidade para a Administração Pública, atendendo aos princípios da gestão eficiente dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATADA:

Para a execução dos serviços objeto desta contratação, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



- Registro e regularidade fiscal: estar regularmente inscrita e em situação regular perante os órgãos públicos competentes, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, além de regularidade junto ao FGTS e INSS.
- Capacidade técnica: dispor de equipe técnica qualificada para manutenção, limpeza e conservação do imóvel e instalações anexas (piscina, áreas externas), garantindo a plena funcionalidade e segurança do espaço durante toda a vigência do contrato.
- Capacidade operacional: garantir que o espaço esteja disponível para uso nos horários e dias conforme cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, inclusive finais de semana e feriados, caso haja necessidade.
- Responsabilidade pela manutenção: ser responsável pela manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, sistemas elétricos, hidráulicos e demais equipamentos durante todo o período contratual.
- Segurança: garantir condições adequadas de segurança do espaço, incluindo sistema de fechamento perimetral, portões e controle de acesso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deste Termo de Referência consistirá na locação de espaço físico adequado para a realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme as necessidades e cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratada deverá:

- Disponibilizar o espaço físico conforme as especificações técnicas definidas, garantindo condições adequadas de infraestrutura, segurança, limpeza, acessibilidade e manutenção durante todo o período contratual.
- Manter o imóvel em perfeitas condições de uso, realizando as manutenções preventivas e corretivas necessárias para assegurar a funcionalidade das instalações, incluindo áreas internas, externas, banheiros e piscina.
- Garantir a disponibilidade do espaço nos dias e horários previamente acordados com a Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo, se necessário, finais de semana e feriados, sendo o atendimento realizado uma vez por semana.
- Disponibilizar profissionais qualificados para a limpeza, manutenção e segurança do espaço, assegurando o conforto e a segurança dos usuários.
- Permitir o acesso da equipe técnica da Secretaria Municipal para fiscalização, acompanhamento e avaliação do cumprimento das condições contratuais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



- Comunicar imediatamente à Administração quaisquer ocorrências ou situações que possam comprometer a execução do contrato, adotando as medidas necessárias para sua resolução.

O modelo de execução adotado deverá assegurar a continuidade e qualidade dos serviços ofertados pelo SCFV, respeitando as normas legais vigentes e os princípios da Administração Pública.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que designará um gestor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos serviços contratados.

As principais responsabilidades do gestor do contrato incluem:

- Fiscalização contínua do cumprimento das cláusulas contratuais, garantindo que o espaço físico esteja disponível e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- Monitoramento da qualidade dos serviços de manutenção, limpeza e segurança oferecidos pela contratada;
- Recebimento e análise de relatórios e documentos comprobatórios das atividades e manutenções realizadas;
- Acompanhamento do cronograma de utilização do espaço, assegurando que a disponibilidade atenda às necessidades das atividades do SCFV;
- Registro e tratamento de eventuais não conformidades, comunicando formalmente à contratada as irregularidades e solicitando as correções necessárias;
- Aplicação de penalidades previstas em contrato, caso sejam constatadas falhas ou descumprimentos por parte da contratada;
- Comunicação direta com a contratada para esclarecimentos, ajustes ou renegociações, quando necessário;
- Garantia da transparência e da eficiência na gestão do contrato, visando a satisfação das necessidades da Administração Pública e dos usuários do serviço.

O gestor do contrato deverá manter canais abertos de comunicação com a contratada e demais envolvidos, assegurando a boa execução do objeto e a conformidade com as normas legais aplicáveis.

6. CRITÉRIO DE PAGAMENTO:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



O pagamento referente à locação do espaço físico objeto deste contrato será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura e atesto de execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

As condições para pagamento são as seguintes:

- O pagamento será realizado após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, incluindo a disponibilidade do espaço, manutenção adequada, limpeza e segurança conforme especificado no contrato.
- O atesto será feito pelo gestor do contrato, mediante fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados, confirmando que o espaço encontra-se em condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do SCFV.
- O pagamento ocorrerá até o prazo estabelecido no contrato após a apresentação da documentação fiscal regular, desde que não haja pendências ou irregularidades.
- Caso sejam identificadas falhas ou não conformidades, o pagamento poderá ser suspenso até que as correções sejam devidamente realizadas pela contratada.
- Poderá ser aplicada retenção ou desconto proporcional em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente.
- O valor do pagamento será mensal e fixo, conforme preço registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente da frequência de uso do espaço durante o período.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade de licitação que assegura maior transparência, competitividade e economicidade na contratação.

Forma de Seleção:

- O Pregão Eletrônico será conduzido conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas regulamentações complementares.

Crítérios de Seleção:

- Menor preço global mensal: Será vencedor o licitante que apresentar o menor preço global mensal para a locação do espaço físico, atendendo a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



- Habilitação técnica e jurídica: O fornecedor deverá comprovar toda a documentação exigida para habilitação, incluindo regularidade fiscal, trabalhista, certidões negativas e demais documentos conforme editais.
- Atendimento aos requisitos técnicos: O fornecedor deverá comprovar que o espaço físico oferecido atende a todas as exigências técnicas de infraestrutura, segurança, acessibilidade, manutenção e limpeza previstas no Termo de Referência.
- Capacidade operacional: Será avaliada a capacidade da empresa em disponibilizar o espaço conforme cronograma e condições definidas pela Administração.

A escolha do fornecedor deverá priorizar a proposta que melhor atenda às necessidades da Administração, considerando o equilíbrio entre preço e qualidade do serviço ofertado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de contratação do espaço físico para a realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), estima-se o valor global da contratação com base em pesquisa preliminar de mercado, **conforme detalhado a seguir:**

- Período da contratação: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação conforme legislação vigente;
- Valor estimado mensal: R\$ 2.066,66 (dois mil e sessenta reais e sessenta e seis centavos) baseado em consultas a fornecedores locais e valores praticados para espaços com características semelhantes (infraestrutura, segurança, acessibilidade e áreas de lazer);
- Valor total estimado: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) valor total estimado.

Esta estimativa considera a locação completa do espaço, incluindo áreas internas e externas, manutenção da piscina, segurança, limpeza e demais exigências previstas no Termo de Referência.

A contratação ocorrerá mediante procedimento licitatório por meio de Pregão Eletrônico, o que poderá resultar em valores finais inferiores aos estimados, garantindo economicidade para a Administração Pública.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa decorrente da contratação do espaço físico para a realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) será



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



suportada por dotações orçamentárias específicas, previamente previstas no orçamento anual da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor estimado para a contratação está devidamente compatível com a previsão orçamentária constante no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), observando as seguintes classificações:

- **Unidade Orçamentária:** 02.08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS.
- **Projeto Atividade:** 2052 – INCREMENTOS TEMP. – SIGTV
- **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
- **Sub-Elemento:** 99 – Outros Serviços
- **Ficha:** 209
- **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

A contratação está em conformidade com os limites orçamentários estabelecidos e com as normas legais vigentes, garantindo a regularidade financeira e administrativa do processo.

10. AUTORIZAÇÃO:

Fica autorizada a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de espaço físico destinado às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Esta autorização está fundamentada na necessidade de garantir um ambiente adequado, seguro e acessível para o desenvolvimento das ações socioeducativas, recreativas e culturais, atendendo ao interesse público e promovendo o bem-estar de crianças, adolescentes e idosos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente Termo de Referência, após análise e aprovação, deverá ser encaminhado aos órgãos competentes para as devidas providências legais e administrativas.

11. FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno - RO para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



Primavera de Rondônia/RO, em 25 de junho de 2025.

Hortencia Paula Cardoso Aragão Venturin

Portaria N° 004/GP/2025

Ordenador de Despesas

Decreto N° 2319/2021

Nilza Aparecida Miss

Divisão Municipal de Controle de Programas

Portaria n° 096/2025